



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 72

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO Ofício nº 13/2023/UAC/ProACE (0961701);

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão para Eleição de Direção e Coordenação Administrativa da Unidade de Atendimento à Criança (UAC) - 2023-2025.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão:

Titulares:

Sra. Gabriella Pizzolante da Silva (docente da UAC)

Sra. Maria Jose Da Silva Rocha (técnico administrativa da UAC)

Sra. Isis Pienta Batista Dias Passos (mãe de criança da UAC)

Suplentes:

Sra. Ana Paula Belotti (técnico administrativa da UAC)

Sra. Ana Maria Vasconcelos (mãe de criança da UAC)

Djalma Ribeiro Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0966403** e o código CRC **699BC7C7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006429/2023-43

SEI nº 0966403

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PROACE Nº 75

Aprova o Edital para Eleição de Direção e Coordenação Administrativa da Unidade de Atendimento à Criança (UAC) - 2023-2025.

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO:

- O EDITAL ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA UNIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA (UAC) (0980043);
- e o constante dos autos do processo nº 23112.006429/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital para escolha de diretor(a) e coordenador(a) administrativo(a) da Unidade de Atendimento à Criança (UAC) 2023-2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Djalma Ribeiro Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 17/03/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0981629** e o código CRC **38C0FADF**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006429/2023-43

SEI nº 0981629

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019